

**Primeira parcela
da GDE será
paga em junho**
Página 4

**Portaria altera calendário
e garante reuniões
pedagógicas nos Ciejas**
Página 7

**Sindicato realizará
20º Congresso
em outubro**
Página 8

JORNAL DO SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

FILIADO À CNTE, CUT E DIEESE – MAIO DE 2009 – ANO 13 – Nº 107

INCORPORAÇÃO:

8,75%

EM MAIO



Fernando Cardozo

Os profissionais de educação da rede municipal de ensino – ativos, aposentados com paridade e readaptados – terão, em maio, a aplicação de 8,75% sobre os padrões de vencimentos, a título de incorporação das gratificações criadas em 2006. Isso só foi possível com a luta do SINPEEM, que pressionou o governo a aplicar a segunda parcela da incorporação. Apesar de reivindicar 17,5% e de ter conquistado o atendimento de parte das reivindicações da pauta entregue em 30 de março, em assembleia geral realizada no dia 30 de abril, a categoria decidiu não rejeitar o conjunto de propostas apresentadas pelo governo, ratificar a pauta de reivindicações e continuar lutando pelo atendimento integral de todos os itens. **Páginas 3 e 4**

Saúde do trabalhador: um problema de todos

EDITORIAL

Normalmente usada com propósitos eleitorais, a saúde pública no Brasil avança pelo corredor da UTI. As reclamações dos usuários vão desde as filas infundáveis de espera, com pacientes que ficam meses, e até mesmo anos, para conseguir agendar uma simples consulta para uma determinada especialidade médica, à falta de infraestrutura de postos de saúde e hospitais, além dos famigerados erros médicos.

Uma triste realidade para um país considerado emergente, com pretensões de se tornar uma nação de primeiro mundo, mas que possui uma das maiores cargas tributárias do planeta e, em contrapartida, pouco investe em setores prioritários como saúde e educação.

Em São Paulo, apesar de o funcionalismo público municipal dispor dos serviços prestados pelo Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), boa parte dos servidores se veem obrigados a recorrer aos planos de saúde privados, que nem sempre asseguram atendimento integral com qualidade.

Neste caso estão incluídos os profissionais de educação da rede municipal de ensino, que enfrentam problemas de toda ordem em seu cotidiano, como salas de aula superlotadas, falta de infraestrutura nas escolas e salários que não condizem com as funções que exercem, ocasionando desgaste

físico, como as lesões por esforços repetitivos, e emocional, que resultam no crescimento dos afastamentos por motivo de saúde e na conseqüente readaptação destes servidores ao trabalho.

Sem nunca baixar a guarda na defesa da manutenção e extensão dos direitos de todos os profissionais de educação e, na tentativa de reverter este quadro, na pauta de reivindicações da categoria, entregue ao governo Kassab pelo presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, em 30 de março, constam considerações específicas, voltadas à saúde do trabalhador.

São elas: melhoria das condições do HSPM, extensão do direito de utilização do hospital para filhos de qualquer idade com necessidades especiais, descentralização do atendimento ambulatorial, com especialidades médicas, exames por imagem e laboratoriais, modernização e ampliação da aparelhagem de exames por imagem e exames laboratoriais; contratação por concurso público de profissionais das diversas áreas da saúde, para melhor atender aos servidores e seus dependentes; nenhum desconto referente às ausências por licença médica, atendimento médico domiciliar para servidores que apresentam incapacidade de locomoção, implementação de ações voltadas à prevenção e assistência à saúde do servidor, reconhecimento das doenças profissionais e distribuição de medicamentos gratuitamente para os servidores.

O JORNAL DO SINPEEM é uma publicação do Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo
Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - Fone 3329-4500
www.sinpeem.com.br - e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br - imprensa@sinpeem.com.br
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

DIRETORIA

Presidente Claudio Fonseca
Vice-presidente Adelson Cavalcanti de Queiroz
Secretário-geral Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretário-geral Antonio Bonfim Moreira
Secretária de Finanças Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças Cleide Filizzola da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação Mônica dos Santos Castellano Rodrigues
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação Patrícia Pimenta Furbino
Secretária de Assuntos Jurídicos Maria Cristina Augusto Martins
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos Nilda Santana de Souza
Secretária de Formação Teresinha Chiappim
Vice-secretária de Formação Sylvie Bonifácio Klein
Secretário de Assuntos Educacionais e Culturais Eliazar Alves Varela
Secretário de Política Sindical João Baptista Nazareth Jr.
Secretária de Assuntos do Quadro de Apoio Reni Oliveira Pereira
Vice-secretário de Assuntos do Quadro de Apoio Tomaz Humberto Jabanj
Secretária de Seguridade Social/Aposentados Myrtes Faria da Silva
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora Lourdes Quadros Alves
Secretário de Políticas Sociais João Kleber de Santana Souza
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador Floreal Marim Botias Júnior
Secretário de Organização de Subsedes/Regional José Donizete Fernandes

DIRETORES REGIONAIS DE SUBSEDES

Almir Bento de Freitas
Clarice Bonfim
Edivaldo dos Santos Nascimento
Eduardo Terra Coelho
Fidelcino Rodrigues de Oliveira
Gicélia Santos Silva
Júlia Maia
Lilian Maria Pacheco
Luzinete Josefa da Rocha
Marcelo Alves Nishikata
Maria Hildete G. Nepomuceno Rezende
Miriam Halcsih Machado
Rogério Marcos de Melo

Jornalista responsável:
Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio Alves
Impressão: Brasil Impresso
46 mil exemplares
Distribuição gratuita

Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

Tabela de vencimentos – maio/2009

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
APOIO À EDUCAÇÃO					
QPE-01	556,13	592,28	630,77	671,75	715,43
QPE-02	592,28	630,77	671,75	715,43	761,93
QPE-03	630,77	671,75	715,43	761,93	811,46
QPE-04	671,75	715,43	761,93	811,46	864,19
QPE-05	715,43	761,93	811,46	864,19	920,39
QPE-06	761,93	811,46	864,19	920,39	980,21
*QPE-07	811,46	864,19	920,39	980,21	1.043,92
*QPE-08	864,19	920,39	980,21	1.043,92	1.111,78
*QPE-09	920,39	980,21	1.043,92	1.111,78	1.184,05
*QPE-10	980,21	1.043,92	1.111,78	1.184,05	1.261,02
*QPE-11	1.043,92	1.111,78	1.184,05	1.261,02	1.342,98
*QPE-12	1.111,78	1.184,05	1.261,02	1.342,98	1.430,26
*QPE-13	1.184,05	1.261,02	1.342,98	1.430,26	1.523,22
*QPE-14	1.261,02	1.342,98	1.430,26	1.523,22	1.622,22
JB - 20 HORAS/AULA					
QPE-11	618,78	659,00	701,84	747,52	796,07
QPE-12	659,00	701,84	747,52	796,07	847,80
QPE-13	701,84	747,52	796,07	847,80	902,87
QPE-14	747,52	796,07	847,80	902,87	961,58
QPE-15	796,07	847,80	902,87	961,58	1.024,09
QPE-16	847,80	902,87	961,58	1.024,09	1.090,73
QPE-17	902,87	961,58	1.024,09	1.090,73	1.161,54
QPE-18	961,58	1.024,09	1.090,73	1.161,54	1.237,09
QPE-19	1.024,09	1.090,73	1.161,54	1.237,09	1.317,55
QPE-20	1.090,73	1.161,54	1.237,09	1.317,55	1.403,30
QPE-21	1.161,54	1.237,09	1.317,55	1.403,30	1.494,32
JBD - 30 HORAS/AULA					
QPE-11	928,20	988,58	1.052,81	1.121,26	1.194,13
QPE-12	988,58	1.052,81	1.121,26	1.194,13	1.271,74
QPE-13	1.052,81	1.121,26	1.194,13	1.271,74	1.354,39
QPE-14	1.121,26	1.194,13	1.271,74	1.354,39	1.442,45
QPE-15	1.194,13	1.271,74	1.354,39	1.442,45	1.536,17
QPE-16	1.271,74	1.354,39	1.442,45	1.536,17	1.636,02
QPE-17	1.354,39	1.442,45	1.536,17	1.636,02	1.742,44
QPE-18	1.442,45	1.536,17	1.636,02	1.742,44	1.855,70
QPE-19	1.536,17	1.636,02	1.742,44	1.855,70	1.976,29
QPE-20	1.636,02	1.742,44	1.855,70	1.976,29	2.104,67
QPE-21	1.742,44	1.855,70	1.976,29	2.104,67	2.241,55
JEIF E J-30 (CEI)					
**QPE-11	1.237,57	1.318,01	1.403,70	1.495,02	1.592,12
**QPE-12	1.318,01	1.403,70	1.495,02	1.592,12	1.695,58
**QPE-13	1.403,70	1.495,02	1.592,12	1.695,58	1.805,76
**QPE-14	1.495,02	1.592,12	1.695,58	1.805,76	1.923,14
**QPE-15	1.592,12	1.695,58	1.805,76	1.923,14	2.048,21
**QPE-16	1.695,58	1.805,76	1.923,14	2.048,21	2.181,46
**QPE-17	1.805,76	1.923,14	2.048,21	2.181,46	2.323,10
**QPE-18	1.923,14	2.048,21	2.181,46	2.323,10	2.474,20
**QPE-19	2.048,21	2.181,46	2.323,10	2.474,20	2.635,06
**QPE-20	2.181,46	2.323,10	2.474,20	2.635,06	2.806,37
**QPE-21	2.323,10	2.474,20	2.635,06	2.806,37	2.988,66
JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS					
QPE-11	1.650,16	1.757,44	1.871,71	1.993,31	2.122,93
QPE-12	1.757,44	1.871,71	1.993,31	2.122,93	2.260,85
QPE-13	1.871,71	1.993,31	2.122,93	2.260,85	2.407,80
QPE-14	1.993,31	2.122,93	2.260,85	2.407,80	2.564,28
QPE-15	2.122,93	2.260,85	2.407,80	2.564,28	2.731,01
QPE-16	2.260,85	2.407,80	2.564,28	2.731,01	2.908,57
QPE-17	2.407,80	2.564,28	2.731,01	2.908,57	3.097,61
QPE-18	2.564,28	2.731,01	2.908,57	3.097,61	3.298,94
QPE-19	2.731,01	2.908,57	3.097,61	3.298,94	3.513,36
QPE-20	2.908,57	3.097,61	3.298,94	3.513,36	3.741,76
QPE-21	3.097,61	3.298,94	3.513,36	3.741,76	3.984,94
QPE-22	3.298,94	3.513,36	3.741,76	3.984,94	4.244,00
J-40 HORAS/AGENTE DE APOIO E VIGIAS					
B-1					439,38
B-2					467,95
B-3					498,36
B-4					530,75
B-5					565,24
B-6					601,98
B-7					641,12
B-8					682,80
B-9					727,17
B-10					774,44

J-40 HORAS/AGENTE DE APOIO E VIGIAS

B-1	439,38
B-2	467,95
B-3	498,36
B-4	530,75
B-5	565,24
B-6	601,98
B-7	641,12
B-8	682,80
B-9	727,17
B-10	774,44

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs

** Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs

Filiação, atualização cadastral, desfiliação, cursos e seminários, certificados, agendas, declarações, informações sobre unidades escolares e outros.

3329-4516

secretarias@sinpeem.com.br

CAMPANHA SALARIAL

17,5% já!

Recesso em julho para os CEIs

SINPEEM pressiona e governo vai aplicar **8,75% em maio**

Incorporação será sobre o padrão de abril de 2008; propostas do governo incluem o pagamento da primeira parcela da GDE em junho

Entregamos a nossa pauta de reivindicações da campanha salarial de 2009 ao governo no dia 30 de março. Em 17 de abril, durante manifestação que realizamos, a Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização (SMG) informou à Comissão de Negociação do SINPEEM que, em função da complexidade das reivindicações, ainda estava analisando a nossa pauta e se comprometeu em apresentar uma contraproposta para a categoria até o final do mês de abril.

Diante deste posicionamento, a categoria decidiu realizar manifestação no dia 30 de abril, no mesmo local, para pressionar o governo. No dia 28 de abril, o secretário municipal de Educação, Alexandre Schneider, convocou reunião com a Comissão de Negociação do sindicato, quando apresentou a contraproposta do governo às nossas reivindicações.



Fernando Cardozo

Incorporação, GDE e regulamentação da evolução funcional do quadro de apoio

Na negociação do dia 28 de abril, o secretário de Educação apresentou as seguintes propostas:

- 1 – aplicação de 8,75% aos padrões de vencimentos de abril de 2008 dos profissionais de educação ativos, aposentados com paridade, readaptados e pensionistas, a partir de 1º de maio;
- 2 – manutenção das diferenças relativas às gratificações ainda não incorporadas e do abono complementar do piso;
- 3 – GDE com valor, no mínimo, igual ao total pago em 2008, ou seja, R\$ 2.400,00;
- 4 – pagamento, em junho, da primeira parcela da GDE, no valor de R\$ 800,00 sem considerar para efeitos de desconto no valor total as faltas e licenças ocorridas até 30 de abril;
- 5 – os critérios para o pagamento da GDE serão os mesmos adotados em 2008: assiduidade do servidor e índice de ocupação da unidade escolar;
- 6 – publicação da regulamentação da evolução funcional do quadro de apoio no Diário Oficial da Cidade até o dia 31 de maio, para que todos que tenham direito possam requerer o benefício a partir desta data;
- 7 – constituição de um grupo, com a participação do sindicato, para estudar, em até 60 dias, a regulamentação para o pagamento da Gratificação por Local de Trabalho;
- 8 – oferecer cursos de formação para os AUXILIARES TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO (ATEs);
- 9 – constituição de comissão para, no prazo de 60 dias, para analisar a viabilidade da proposta sobre o pagamento de diferença salarial por exercício de função ou enquadramento em referência de valor maior, quando ao ATE I for atribuída função própria do ATE II;
- 10 – redefinição das funções dos agentes escolares e dos agentes de apoio e realização de cursos de formação para que possam realizar o trabalho de apoio aos alunos;
- 11 – estudar a possibilidade de fixação da lotação dos AGENTES DE APOIO nas unidades da SME;
- 12 – elaboração do plano de metas das unidades, considerando as suas condições materiais e recursos para que, na medição do seu desempenho, estes fatores não tenham influência negativa;
- 13 – discutir lei que permita novo prazo para a opção pela JBD e transformação dos cargos de adjunto para os que ainda não o fizeram;
- 14 – instituição, em conjunto com a SMG, de um programa de prevenção à saúde dos profissionais de educação;
- 15 – realização, no segundo semestre deste ano, de campanha institucional para incentivar a ampliação de matrículas na EJA;
- 16 – publicação, em breve, dos editais e a realização de concursos públicos, já autorizados, no segundo semestre deste ano;
- 17 – realização de debate com o sindicato e negociação de todo o processo de escolha/atribuição em agosto e antes da publicação de qualquer portaria que disponha sobre a organização das escolas para 2010;
- 18 – realização de negociação no mês de pagamento da última parcela relativa aos 37,5% (maio de 2010) sobre reajuste aos padrões de vencimentos.

CAMPANHA SALARIAL

17,5% já!

Recesso em julho para os CEIs

Categoria ratifica a pauta de reivindicações e continuidade da luta

O pagamento da GDE, regulamentação do enquadramento por evolução funcional do quadro de apoio, cursos de formação dos auxiliares técnicos educacionais, entre outros itens, foram considerados, pela categoria, como atendimento parcial às nossas reivindicações.

Com este entendimento, a categoria decidiu ratificar todos os itens contidos na nossa pauta e aprovar que o SINPEEM deve continuar, por todos os meios, pressionando.

Prefeitura afirmou que a crise econômica impossibilitava cumprir até mesmo o acordo de 2008

Entregamos as nossas reivindicações, tendo em vista a data-base da categoria, no mês de maio. Nos mobilizamos para que o governo não usasse a crise financeira e a consequente queda na arrecadação da Prefeitura como justificativa para não cumprir o que havia sido acordado nas reuniões de negociação ocorridas na campanha salarial do ano passado. Reivindicamos 17,5%, entre os demais itens que compõem a nossa pauta.

Mantivemos a pressão, realizando reuniões de negociação e manifestações públicas da categoria e o obrigamos a ceder e apresentar as propostas citadas, inclusive o cumprimento da lei, com a aplicação de 8,75%, referentes à incorporação das gratificações criadas em 2006.

SINPEEM tem história de luta contra a política de gratificações e por valorização salarial

Desde 2002, quando foi criada a Gratificação por Desenvolvimento Educacional, o SINPEEM vem mantendo sua firme posição contra esta política excludente de gratificações que, além dos prejuízos para a carreira, implica em quebra do princípio de isonomia entre ativos, aposentados e readaptados.

Em abril de 2006, com a greve de 17 dias que realizamos, conseguimos obrigar a Prefeitura a atender várias reivindicações da categoria. Entre elas, o compromisso de apresentar um programa de recuperação e valorização salarial.

Porém, em vez de reajuste e reposição das perdas, em junho do mesmo ano, o governo apresentou proposta de pagamento de gratificações, que excluía aposentados, readaptados e professores sem regência, evidenciando o absurdo no qual se configura a aplicação de gratificações, conforme temos reforçado na nossa luta pela incorporação aos padrões de vencimentos.

Sindicato conquistou 37,5% de incorporação

Em abril de 2008, depois de várias manifestações realizadas pelo SINPEEM, conseguimos negociar com o governo a aplicação de 37,5% sobre os padrões de vencimentos, para todos os profissionais de educação ativos, aposentados com paridade, readaptados, licenciados e professores sem regência.

Deste total, conseguimos a aplicação de 20%, a partir de maio de 2008. Os 17,5% restantes foram aprovados para serem pagos em duas parcelas. Uma em maio de 2009 e outra em maio de 2010.

Com a aplicação, agora em maio, da segunda parcela, com o índice de 8,75%, ainda resta a última, de igual percentual, que deve ser aplicado no próximo ano.

O SINPEEM exige que, além da incorporação integral das gratificações, a categoria tenha seus padrões de vencimentos e pisos valorizados.

ITENS TAMBÉM APROVADOS

Os profissionais de educação presentes à assembleia de 30 de abril também aprovaram:

- continuidade e intensificação da campanha contra a terceirização dos serviços de vigilância, merenda e de limpeza;
- que o SINPEEM se posicione e lute contra o período integral de sete horas nas escolas municipais;
- que o SINPEEM reivindique e cobre do governo a apresentação de planilhas demonstrativas do número de alunos da rede municipal de ensino, do número de profissionais e de cargos vagos e uma planilha orçamentária.

A NOSSA LUTA CONTINUA

As reuniões de negociação com o governo sobre os demais itens da nossa pauta, como questões relativas à formação, escolha/atribuição, educação de jovens e adultos, e organização das escolas e da educação, vão continuar.

A união de todos é fundamental para que possamos fortalecer o nosso movimento, pressionar e conquistar o atendimento às nossas reivindicações.

Primeira parcela da GDE em junho

Apesar de o decreto que dispõe sobre o pagamento da GDE ainda não ter sido publicado, o governo se comprometeu em pagar a primeira parcela do benefício em junho, sem considerar para efeitos de descontos as faltas e licenças ocorridas até 30 de abril.

Segundo o governo, os critérios serão os mesmos do ano passado: assiduidade do servidor e a taxa de ocupação da escola. O máximo da GDE será de R\$ 2.400,00, sendo que a primeira parcela será paga conforme segue:

- a) R\$ 400,00 para os servidores submetidos à Jornada Básica do professor;
- b) R\$ 600,00 para os servidores submetidos à Jornada Básica do Docente;
- c) R\$ 800,00 para os servidores submetidos às Jornadas Especial Integral de Formação, Básica de 30 horas de trabalho semanais, Básica do Gestor Educacional, Especial de 40 horas de trabalho semanais (J-40) e Jornada Básica de 40 horas de trabalho semanais (JB-40).

A segunda parcela será paga em dezembro, quando serão efetuados os devidos descontos.

Decisão judicial favorável

O SINPEEM teve decisão favorável na Justiça para que as faltas abonadas, licenças e afastamentos autorizados não sejam descontados. Entretanto, a Prefeitura recorreu da decisão e afirma que enquanto não for julgado em última instância, continuará realizando os descontos.

GDE para aposentados

O sindicato também ingressou com ação no Tribunal de Justiça para garantir aos aposentados o direito à GDE.

Apesar de termos obtido sentença favorável, a Prefeitura recorreu da decisão.

SINPEEM defende a manutenção da atual grade da EJA

Depois de muita luta do SINPEEM, em 2009 a Educação de Jovens e Adultos (EJA) voltou a funcionar de acordo com a grade curricular anterior às mudanças promovidas pelo governo em junho de 2008.

Nas negociações, o SINPEEM apontou, insistentemente, os prejuízos ocasionados aos alunos e à organização das escolas com a mudança ocorrida. Após constatar que as alterações, conforme apontado pelo sindicato, não estavam surtindo os efeitos esperados, a Secretaria Municipal de Educação finalmente reconheceu as falhas e recuou da decisão de manter a redução das horas/aula das disciplinas e a jornada de 15 horas/aula em sala.

Mesmo com esta importante vitória para a categoria, o SINPEEM não se acomodou e continuou insistindo na necessidade de a SME promover chamadas públicas e ampliar o atendimento à demanda de EJA, reivindicação que integra a pauta da nossa campanha salarial de 2009.

GOVERNO SE COMPROMETEU EM PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL

Valeu a pena a nossa insistência. Prova disso é que na contraproposta às nossas reivindicações o governo se comprometeu em realizar, no segundo semestre de 2009, campanha institucional para incentivar a ampliação de matrículas na EJA e, conseqüentemente, atender à demanda.

Tendo em vista as deliberações da categoria, o SINPEEM, que sempre têm apoiado as unidades com a confecção de material impresso sobre a EJA, mantém sua firme posição pela manutenção da grade atual e continua defendendo:

- ✓ a manutenção de 25 horas/aula na EJA;
- ✓ a ampliação do atendimento, com a abertura de mais unidades;
- ✓ a realização de estudo da demanda de cada unidade até o mês de agosto;
- ✓ a garantia de acesso à EJA a toda a população;
- ✓ não-inclusão das aulas de orientação de estudos entre as 25 horas/aula da grade.

SME convoca professores de educação infantil e ensinos fundamental I e II e médio

Atendendo à reivindicação do SINPEEM, que tem pressionado a Prefeitura para que todos os profissionais aprovados nos concursos públicos sejam convocados para assumir os cargos vagos, a Secretaria Municipal de Educação publicou no Diário Oficial dos dias 8, 15 e 25 de abril e 08 de maio a convocação de 316 professores de educação infantil, 414 de ensino fundamental I, 236 professores de ensino fundamental II e médio (203 de Português e 33 de História), 63 adjuntos (25 de Matemática, 21 de Ciências e 17 de Inglês) e 13 professores de desenvolvimento infantil.

O SINPEEM mantém a luta para que a SME continue convocando todos os profissionais de educação aprovados em concurso para o provimento dos cargos vagos e realização de novos concursos para docentes, gestores e quadro de apoio.

Autorizado concurso para professor de educação infantil e ensino fundamental I

A Prefeitura publicou no Diário Oficial da Cidade (DOC) de 14 de abril autorização para a realização de concurso público de ingresso para o provimento de 818 cargos vagos de professor de educação infantil e ensino fundamental I existentes e que vierem a vagar ou a ser criados. No dia 12 de maio, outra autorização foi publicada, desta vez para concurso público de acesso para 467 cargos vagos de professor de educação infantil.

Vale destacar que esta autorização está condicionada à finalização do procedimento de escolha de vagas e nomeação dos candidatos remanescentes dos últimos concursos para provimento dos cargos de professor titular de educação infantil e professor titular de

ensino fundamental I, transformados para professor de ensino infantil e fundamental I, conforme previsto na Lei nº 14.660/07.

CURSO PREPARATÓRIO

Estas autorizações se somam às autorizações publicadas em novembro de 2008, destinadas ao provimento de 331 cargos de gestor educacional (230 para coordenador pedagógico, 97 para diretor de escola e quatro para supervisor escolar) e 1.530 de professor de ensino fundamental e médio.

O SINPEEM aguarda a publicação dos editais no DOC para elaborar e promover cursos preparatórios destinados aos associados ao sindicato.

Decreto define beneficiários do HSPM

O Decreto nº 50.564, publicado no Diário Oficial do dia 10 de abril, regulamenta o artigo 13 da Lei nº 13.766, que define os beneficiários do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), independentemente do recolhimento da contribuição mensal.

Segundo o decreto, podem utilizar os serviços de assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestados pelo HSPM os servidores e empregados públicos municipais, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas da administração direta, das autarquias municipais, da Câmara Municipal, das fundações públicas municipais e do Tribunal de Contas do Município (TCM) abrangidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS) do município de São Paulo e pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

DEPENDENTES

São considerados dependentes dos servidores municipais os cônjuges e companheiros; os filhos não-emancipados de qualquer condição, menores de 18 anos ou inválidos; os filhos com idade entre 18 e 24 anos que estejam matriculados e frequentando curso de ensino superior; o pai e a mãe inválidos; os irmãos não-emancipados de qualquer condição, menores de 18 anos ou inválidos.

Para ser considerado inválido, o portador de incapacidade total permanente deverá se submeter à perícia feita por junta médica constituída pelo Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM).

O companheiro será considerado dependente quando provar união estável com o servidor, nos termos da legislação vigente. Para comprovar a união estável, podem ser apresentadas declaração especial feita perante tabelião (escritura pública declaratória de dependência econômica), prova de mesmo domicílio, prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil, conta bancária conjunta, entre outros documentos.

O decreto também estabelece que se equiparam aos filhos, mediante declaração escrita do servidor, o enteado e o menor que estejam sob sua guarda ou tutela ou curatela.

A dependência econômica dos cônjuges, companheiros e dos filhos menores não necessita ser comprovada. A comprovação dos demais dependentes é obrigatória.

SINPEEM exige mudanças na remuneração dos ATEs

Muitos ATEs I vêm exercendo funções dos ATEs II sem, no entanto, receber remuneração condizente com o cargo. O SINPEEM entende que estes profissionais não podem cumprir atribuições que não são próprias do cargo para o qual prestaram concurso.

O sindicato entende que isso ocorrer, até que seja publicada a regulamentação da evolução funcional do quadro de apoio, devem ter remuneração equivalente às funções exercidas.

SINPEEM quer o agente de apoio no QPE

Nas propostas apresentadas ao SINPEEM o governo se comprometeu em estudar a possibilidade de fixação da lotação dos cerca de três mil agentes de apoio (vigias) nas unidades da SME. Reivindicação que integra a pauta permanente do sindicato.

Esta mudança garante aos agentes de apoio os mesmos direitos e benefícios dos servidores do Quadro dos Profissionais de Educação, como a aplicação da incorporação das gratificações.

Conquistamos férias em janeiro para os CEIs e queremos recesso em julho

Com a nossa luta, conseguimos garantir o direito a férias em janeiro para os Centros de Educação Infantil (CEIs).

Agora, queremos a extensão do direito de recesso em julho. Estamos lutando pelo atendimento a esta reivindicação, que integra a pauta da nossa campanha salarial de 2009, entregue em março ao governo.

PUBLICAÇÕES NO DOC

COMUNICADOS

nº 005/DDP (DOC de 04/04/2009, página 26) – dispõe sobre a progressão funcional 2009 – entrega de títulos.

retificação do Comunicado nº 1.303/08 (DOC de 16/04/2009) – divulga a realização do curso “Rede de Proteção na Educação”.

nº 678 (DOC de 16/04/2009, páginas 34 e 35) – divulga o curso optativo “Educação pública: orçamento municipal e gestão democrática”.

nº 677 (DOC de 16/04/2009, página 34) – dispõe sobre o VII Congresso Internacional de Educação

nº 006 / DDP/ 2009 (DOC de 18/04/2009, páginas 35 a 262) – dispõe sobre os resultados da Avaliação de Desempenho – Ano 2008.

nº 732 (DOC de 18/04/2009, página 266) – dispõe sobre o cadastramento de candidatos a eventual contratação para a função de professor de ensino fundamental II e médio – Geografia.

nº 733 (DOC de 18/04/2009, página 266) – dispõe sobre o cadastramento de candidatos a eventual contratação para a função de professor de educação infantil nos Centros de Educação Infantil (CEIs).

nº 734 (DOC de 18/04/2009, página 266) – dispõe sobre o cadastramento de candidatos à eventual contratação para a função de professor de ensino fundamental II e médio – Artes e Educação Física.

nº 735 (DOC de 22/04/2009, página 38) – dispõe sobre critérios e procedimentos para as inscrições de professores da rede municipal de ensino no programa São Paulo é uma Escola - Recreio nas Férias - julho de 2009.

nº 736 (DOC de 22/04/2009, página 38) – dispõe sobre as inscrições de unidades e orientações gerais do programa São Paulo é uma escola: Recreio nas Férias - julho 2009.

nº 01/2009 - SME/G (DOC de 06/05/2009, página 10) – solicita às Diretorias Regionais de Educação que orientem as unidades executoras da DRE para que seja providenciado o cadastro ou atualização dos dados cadastrais dessas unidades no sítio do FNDE na Internet, acessando o sistema computadorizado PDDEweb, até o dia 20 de maio de 2009.

CONVOCAÇÕES

nº 22 (DOC de 08/04/2009, página 46) – dispõe sobre a convocação para a escolha de vagas para provimento dos cargos de professor de educação infantil e ensino fundamental I.

nº 24 (DOC de 15/04/2009, páginas 51 e 52) – dispõe sobre a convocação para a escolha de vagas para provimento dos cargos de professor de educação infantil e ensino fundamental I.

nº 25 (DOC de 25/04/2009, página 58) – dispõe sobre convocação para a escolha de vagas para provimento dos cargos de professor titular de ensino fundamental II para as disciplinas de Português e História.

nº 26 (DOC de 25/04/2009, página 58) – dispõe sobre convocação para a escolha de vagas para provimento dos cargos de professor adjunto de ensino fundamental II, para as disciplinas de Matemática, Ciências e Inglês.

nº 27 (DOC de 25/04/2009, página 58) – dispõe sobre convoca-

ção para a escolha de vagas para provimento dos cargos de professor de desenvolvimento infantil.

nº 29 (DOC de 08/05/2009, páginas 40 e 41) – dispõe sobre a convocação para a escolha de vagas para provimento dos cargos de professor de educação infantil e de ensino fundamental I e II.

DECRETOS

nº 50.539 (DOC de 04/04/2009, página 1) – suspendeu o expediente nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2009 e determinou a compensação das horas não trabalhadas, na forma que especifica.

nº 50.564 (DOC de 10/04/2009, página 01) – regulamenta o artigo 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, alterado pela Lei nº 14.661, de 27 de dezembro de 2007, que dispensa os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), bem como define os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela autarquia.

nº 50.573 (DOC de 16/04/2009, página 01) – estabelece procedimentos a serem observados pelas chefias na hipótese de o servidor público municipal, em razão de faltas reiteradas ao serviço ou de uso de substâncias psicoativas, ocasionar prejuízo à eficiência e ao bom andamento dos trabalhos em sua unidade.

OFÍCIOS

nº 230/2009 (DOC de 14/04/2009, página 03) – dispõe sobre autorização para a realização de concurso público de acesso para o professor de educação infantil e ensino fundamental I.

nº 231/2009 (DOC de 12/05/2009, página 03) – autoriza a realização de concurso público de ingresso para o provimento de 467 cargos vagos de professor de educação infantil.

nº 2.045/2009 SME-G (DOC de 12/05/2009, página 03) – autoriza a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para auxiliar técnico de educação.

PORTARIAS

nº 2.215 (DOC 02/04/2009, páginas 13 e 14) – dispõe sobre as funções específicas dos profissionais de educação dos CEIs/creches.

nº 2.710 (DOC de 08/05/2009, página 13) – altera o calendário de atividades das unidades educacionais da rede municipal de ensino, autorizando reuniões pedagógicas nos Ciejás, com suspensão de aulas.

nº 2.755 (DOC de 12/05/2009, página 14) – constitui comissão para efetuar estudos e definir procedimentos relativos ao atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais na rede municipal de educação

“PEC do calote” torna ainda mais difícil o pagamento dos precatórios

Precatórios são créditos reconhecidos por meio de uma decisão judicial definitiva, constituindo o que em Direito se chama algo líquido, certo e exigível. Portanto, esta definição bastaria para que o detentor de um precatório chamasse seu devedor, no nosso caso a Prefeitura de São Paulo, por meio de uma ação de execução, a arcar com a responsabilidade que a ela cabe. Ou seja, efetuar o pagamento e pronto.

No entanto, infelizmente a história não é bem assim e pode ficar ainda pior se a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 12 for aprovada.

Até agora, quando quem deve é o poder público, cada crédito, chamado precatório, expedido em nome de um servidor, entra no final de uma enorme fila, organizada por ordem cronológica, para que lhe seja providenciado um futuro e incerto pagamento.

Salvo raríssimas exceções, sabe-se lá quando um servidor ou seus herdeiros, mesmo após anos de contenda judicial, verão a cor desse dinheiro.

Situação, que pode ainda se tornar mais grave.

No dia 1º de abril, o Senado aprovou a PEC nº 12/06, que institucionaliza o calote da

dívida pública, ao isentar os poderes públicos do pagamento imediato dos precatórios. Se após tramitar na Câmara dos Deputados for também aprovada, estabelecerá que o Estado deverá dispor apenas 2% de sua receita corrente líquida anual para o pagamento de precatórios. Para as prefeituras, a obrigação não passará de 1,5%. Além disso, submete a parte mais fraca, que é o servidor/credor, a um constrangedor “leilão” em que é o próprio poder público inadimplente quem oferece o lance de quanto e como quer pagar.

A pressão pelo pagamento de precatórios cresceu bastante nos últimos anos, com vários bloqueios obtidos na Justiça contra governos municipais e estaduais. Daí se entende o porquê da movimentação de governadores e prefeitos em Brasília, no dia da votação no Senado, para que a PEC nº 12 fosse aprovada e a rapidez com que querem que seja aprovada pelos deputados e sancionada pelo presidente da República.

A aprovação desta “PEC do calote” iniciará uma nova era de completa irresponsabilidade administrativa e fiscal no país. Governadores e prefeitos poderão deixar de cumprir direitos dos servidores, promover desapropriações, contratar obras e não honrar com-

promissos, exatamente por antever que os valores não-pagos poderão ser transformados em precatórios judiciais e, dessa forma, não serem pagos nunca.

Evitar que esta PEC seja aprovada é a maneira de resguardar e exigir o cumprimento de direitos transitados em julgado de milhares de servidores públicos. Para se ter uma idéia do que estamos afirmando, basta dizer que somente em relação às ações referentes ao direito do reajuste (82,51%), que a Prefeitura deveria ter aplicado em fevereiro de 1995, o Departamento Jurídico do SINPEEM calcula em mais de R\$ 3 bilhões a soma dos valores que os associados que já ganharam a ação têm a receber.

Na reunião de representantes ocorrida em 27 de abril, o SINPEEM propôs os seguintes encaminhamentos, aprovados:

- lutar juntamente com as demais entidades de servidores, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), associações e sindicatos de advogados contra a aprovação da PEC nº 12;

- caso a PEC seja aprovada, ingressar com medidas judiciais, como proponente ou “amicus curie” (participe fornecendo subsídios) contra a sua aplicação, pela Prefeitura.

FIQUE POR DENTRO

Mudança no calendário escolar autoriza a realização de reuniões pedagógicas também nos Ciejas

A Portaria nº 2.710, publicada no DOC de 8 de maio, altera o calendário de atividades de 2009 nas unidades escolares da rede municipal de ensino, autorizando a realização de, no mínimo, quatro reuniões pedagógicas também nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (Ciejas), com suspensão de aulas.

A Portaria também dispõe sobre realização de reuniões mensais do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres (de acordo com regulamento próprio das unidades) e de quatro reuniões de pais e responsáveis (duas por bimestre), todas sem suspensão de aulas.

SINPEEM marcou presença nas comemorações de 1º de maio

Convocado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), o SINPEEM participou das atividades de 1º de maio, Dia do Trabalhador. Em São Paulo, os eventos programados pela CUT foram descentralizados, sendo realizados em várias regiões, com shows artísticos e prestação de serviços sociais a toda população, como emissão de documentos, medição da pressão arterial, entre outros.

Demissões na indústria continuam

A crise mundial continua surtindo efeitos no mercado de trabalho. Pesquisa realizada pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) revela que duas em cada cinco indústrias de São Paulo pretendem demitir nos próximos meses. Com isso, 14,3% do quadro de pessoal deverão ser atingidos.

No entanto, o ritmo das demissões está caindo. Quarenta e sete por cento das 586 empresas pesquisadas afirmaram ter dispensado 18,7% dos funcionários desde outubro do ano passado, período em que o Brasil começou a sentir os efeitos da crise financeira.

O percentual de empresas que pretendem demitir é maior entre as que dispensaram trabalhadores nos últimos meses. Cinquenta e seis por cento delas dizem que vão promover novos cortes, enquanto 20% das que ainda não tinham demitido passaram a considerar os cortes de pessoal.

E-MAILS DO SINPEEM

Centro de Orientação ao Associado (COA)	atendimento@sinpeem.com.br
Colônia de férias	colonia.lazer@sinpeem.com.br
Depto Jurídico	juridico@sinpeem.com.br
Imprensa	imprensa@sinpeem.com.br
Ouvidoria	ouvidoria@sinpeem.com.br
Presidência	presidencia@sinpeem.com.br

20º Congresso do SINPEEM será em outubro

De 27 a 30 de outubro o SINPEEM realizará o 20º Congresso de Educação, no Palácio das Convenções do Anhembi.

Com o tema central "Mudanças em educação – o (tênuo) equilíbrio entre o tradicional e o novo", o evento contará com a realização de dois painéis e 32 palestras, nos quais serão debatidas questões como a escola frente à globalização, exclusão social e evasão escolar, educação de qualidade, saúde dos profissionais de educação, organização da educação infantil para preparar os alunos para o ensino fundamental, organização do ensino fundamental para receber alunos da educa-

ção infantil, violência nas escolas, distúrbios de aprendizagem, entre outros temas.

Além das palestras, os participantes poderão prestigiar a Mostra de Artes e a Feira de Educação, inclusive com a exposição de diversas editoras que vão expor os mais variados títulos.

Antes do início das atividades e no período de almoço, contarão, ainda, com atividades culturais variadas.

A programação completa, com datas, inscrições e critérios de participação será divulgada em breve por meio de cartazes, boletins eletrônicos, mural e pelo Jornal do SINPEEM.



Fernando Cardozo

Em 2008, participaram do Congresso 3.700 profissionais de educação

GIRO PELA EDUCAÇÃO

MEC propõe concurso único para professores

O Ministério da Educação apresentou proposta de concurso nacional para contratação de professores, tanto para as redes municipais como estaduais de ensino. Caso haja adesão, o primeiro concurso pode ocorrer já no segundo semestre deste ano.

O MEC pretende elaborar a prova aplicada nos concursos, o que criaria um padrão nacional mínimo. A proposta ainda prevê a criação de um banco de nomes para contratação pela rede pública. Os candidatos farão uma prova de três questões dissertativas mais 80 objetivas. As provas terão conteúdo de Matemática, Português e métodos de aprendizagem para os docentes de ensino infantil e 1º ao 5º ano. Para os demais, serão aplicados exames para cada área de ensino.

Os secretários de Educação aprovam a medida e pretendem usar a prova como forma de avaliar o desempenho de professores na ativa para futuras promoções. Os governos pode-

riam escolher os conceitos com os quais o professor é aprovado e acrescentar uma prova, com análise de títulos, questões regionais, análise de títulos, entre outras questões.

A proposta também prevê a concessão de bolsas para os candidatos com melhor classificação e com a oferta de cursos de formação para os que não alcançarem bons resultados.

O SINPEEM tem posicionamento contrário a esta proposta do MEC. No ensino municipal de São Paulo, somos pioneiros em conseguir a obrigatoriedade de realização de concurso público para provimento de cargos que integram as carreiras do Quadro dos Profissionais de Educação, sempre que comprovado 5% de cargos vagos. A legislação federal não contempla esta obrigação.

Concurso nacional seria, portanto, lançar riscos sobre a realização regular de concurso, além de abrir possibilidades de desregulamentação e direitos contidos em nossa carreira.

Municípios não divulgam investimentos em educação

O prazo para prestação de contas de investimentos públicos em educação no ano de 2008 terminou em 30 de abril. Cerca de três mil municípios podem não receber transferências voluntárias do Ministério da Educação e de outros órgãos do governo federal por não terem repassado os dados para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope). O sistema oferece ao público todas as informações sobre os investimentos em educação e é administrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Apenas sete das 26 capitais divulgaram os dados orçamentários do ano passado: Goiânia, Maceió, Belo Horizonte, Salvador, Belém, Florianópolis e Teresina. A data para o envio dos dados dos Estados vai até dia 31 de maio.

Comissão do Senado aprova Cesta Básica do Livro

O que você acha de receber livros a cada bimestre em sua casa? A Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) do Senado aprovou projeto de lei que autoriza a criação do programa Cesta Básica do Livro. A proposta, apresentada pelo senador Cristovam Buarque, prevê a distribuição de dois livros de Literatura, Artes ou Ciências para cada família com filhos entre seis e 18 anos que estejam matriculados no ensino fundamental ou médio.

Alguns senadores acreditam que o projeto pode acabar sendo arquivado na Câmara dos Deputados, como acontece com propostas que geram novas despesas para o Poder Executivo,

sem dotação orçamentária, porque, de acordo com a Constituição Federal, é proibido o início de projetos ou programas não-incluídos na lei orçamentária anual.

Caso seja aprovado, os livros deverão ser escolhidos a partir de um catálogo elaborado pelo Ministério da Educação.

Segundo o senador Cristovam Buarque, estudos recentes revelam diferença positiva no desempenho escolar de crianças que têm acesso à leitura em casa. O senador afirma que o projeto criará hábitos de consumo mais evoluídos, hoje reservados à classe média da sociedade brasileira.

MEC quer implantar áreas temáticas no ensino médio

O Ministério da Educação anunciou que pretende modificar o currículo do ensino médio, distribuindo as atuais disciplinas em quatro áreas temáticas: línguas, matemática, humanas; e exatas e biológicas.

De acordo como MEC, esta mudança ocorrerá por meio de incentivo financeiro e técnico do ministério aos Estados (responsáveis pela etapa), já que a União não pode impor o sistema. Também está previsto o acréscimo de 25% da carga horária do ensino médio, que passará de 2.400 para 3.000 horas.

Quebrando padrões

Ao pensarmos em uma sala de aula, a primeira imagem que nos vem à memória é de um lugar com várias cadeiras voltadas para a lousa, com um professor escrevendo e os alunos copiando. Um dos maiores desafios encontrados no ambiente escolar é conseguir quebrar essa rotina das aulas centradas no professor e nunca no aluno. Como incentivar atitudes mais interativas na sala de aula e aprimorar as habilidades no relacionamento interpessoal?

A direção da Emei Grajaú garante que encontrou nas salas ambiente a maneira ideal de conseguir tudo isso. Desde 2006, a escola conta com oito salas, que vão desde salas de leitura até uma intitulada “corpo e movimento”, onde os alunos são estimulados a se relacionarem com o corpo.

De acordo com os professores, eles conseguem conduzir o processo de aprendizagem com mais facilidade, pois passam a conhecer melhor o aluno. É necessário que cada aula seja planejada, com estratégias diversificadas para cada ambiente. Ainda assim, ao chegarem à escola, professores vindos de outras unidades costumam se assustar com o método. “Muitos deles vêm de experiências desagradáveis em outras escolas, por isso, chegam com certo receio”, conta a diretora Cristiane Carbonari. “Para ajudar no processo de adaptação, juntamos duas turmas em uma sala. Assim, os professores que já estão aqui há mais tempo podem dar o apoio necessário a quem acaba de chegar”, explica.

Muitos pais ainda acham que sala ambiente é sinônimo de diversão, como relata a coordenadora pedagógica Maria Terezinha Ferreira: “Os pais podem tirar dúvidas durante as reuniões, quando são convidados a percorrerem cada sala para conhecerem a nossa metodologia de ensino”. Ela conta que no início do projeto os pais foram convidados a passar uma semana acompanhando as aulas e garante que hoje eles estão satisfeitos com o resultado.



Alunos aprendem e se divertem durante as aulas de leitura na Emei Grajaú

Adaptação é necessária

Para a coordenadora pedagógica, a implantação de salas ambiente em uma escola parte do princípio de que, da mesma forma que você procura fazer do seu espaço de trabalho um local que se adapte às suas necessidades, o mesmo pode ser feito na educação. “A escola é adaptada às pessoas, momentos e situações. Se o professor quer produzir uma discussão na qual ouvir e ver o outro são atitudes fundamentais, é inevitável a organização da classe em círculo. Se em outra aula a atividade exige conversas em grupos, as carteiras são organizadas em grupos de alunos. Mas se a aula for sobre um tema que deve ser abordado individualmente, as carteiras devem ser dispostas na forma tradicional. Assim, todos podem olhar para o professor confortavelmente”, explica a diretora.

É tudo questão de adaptação às necessidades do cotidiano. A sala de aula deve ser equipada conforme as necessidades de cada educador. Maria Terezinha diz que os alunos se sentem em casa. “Não há ‘sentimento de posse’ nas salas. As crianças ficam totalmente confortáveis e familiarizadas com as aulas”, conclui.

SINPEEM RESPONDE

Quando o professor de educação infantil poderá fazer a opção, mudando seu cargo para professor de educação infantil e ensino fundamental I?

O artigo 83 da Lei 14.660/07 diz que os atuais titulares de cargos de professor de desenvolvimento infantil poderão optar expressamente, uma única vez, pela transformação do cargo que titularizam em cargo de professor de educação infantil e ensino fundamental I, desde que existam cargos vagos nessa classe, hipótese em que os cargos vagos, em igual número serão transformados em cargos de professor de educação infantil.

A opção de que trata este artigo precederá o primeiro concurso público que vier a se realizar a partir da publicação desta lei.

A autorização para a realização de concurso público para o cargo de professor de educação infantil e ensino fundamental I foi publicada no DOC de 14 de abril. Porém, a SME ainda não publicou o edital e já adiantou que este concurso está previsto para o segundo semestre de 2009.

O SINPEEM realizará, oportunamente, reunião para orientar a categoria sobre as vantagens e desvantagens desta opção.

O que é preciso para a Prefeitura regulamentar a lei da aposentadoria especial para gestores?

A Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais entrou com embargo no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a decisão que considerou constitucional a lei que estendeu o direito à aposentadoria de magistério para os gestores (especialistas em educação). A Prefeitura, valendo-se deste embargo, afirma que não deferirá os pedidos de aposentadoria enquanto este não for julgado em definitivo.

O SINPEEM orienta a todos que preencherem os pré-requisitos para a aposentadoria do magistério a requererem o direito. Se for negado pela Prefeitura, os associados devem procurar o Departamento Jurídico do sindicato.

Quais as portarias que regulamentam as questões da Cipa?

As Portarias nº 74/06, da Secretaria de Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização (SMG); nº 374/02, da Secretaria Municipal de Educação (SME); e nº 4.350/06, também da SME, tratam das questões da Cipa.

Aniversariantes de julho a dezembro devem pedir antecipação do 13º até 29 de maio

A Lei nº 14.182/06 e a Portaria nº 082 SMG-G/06 garantiram aos servidores ativos, aposentados e pensionistas o direito de requererem a antecipação de 50% do 13º salário no mês que antecede o seu aniversário. No entanto, em publicação na página 33 do DOC de 12 de maio, a Prefeitura comunicou que **“no exercício de 2009, excepcionalmente, os aniversariantes dos meses de JULHO a DEZEMBRO poderão solicitar a antecipação de 50% do 13º salário ou 13ª pensão até o dia 29 de maio”**.

Para requerer o benefício, é preciso preencher formulário próprio de antecipação **excepcional**, disponível no site da Prefeitura (www.prefeitura.sp.gov.br/beneficios).

A opção realizada pelo servidor ou pelo pensionista ou seu procurador é anual e tem caráter irrevogável.

O requerimento deve ser protocolado pelo interessado na seguinte conformidade:

- servidor ativo: na Unidade de Recursos Humanos ou na Supervisão de Gestão de Pessoas do órgão de lotação;
- servidor aposentado: na Unidade de Recursos Humanos ou na Supervisão de Gestão de Pessoas da Secretaria ou Subprefeitura em que se aposentou;
- pensionista, com pensão concedida nos termos do Decreto Lei nº 289, de 7 de junho de 1945, na Seção Técnica de Atendimento, do Departamento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão.

De acordo com a legislação, o servidor que se encontrar em período de férias, licença ou afastado com remuneração deve observar o prazo estabelecido para protocolo do requerimento de antecipação.

Quem está em regime de acúmulo lícito e deseja receber a antecipação do 13º salário em ambos os vínculos, deve formalizar uma opção para cada vínculo.

A servidora gestante também pode optar pela antecipação de 50% do décimo terceiro quando completar o sétimo mês de gravidez, nos termos do disposto na Lei nº 13.467, de 6 de dezembro de 2002.

Vale lembrar que a eventual incidência do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) retido na fonte e a contribuição previdenciária – RPPS/Ipem ou RGPS/INSS recairá, uma única vez, somente no pagamento da segunda parcela, em dezembro do respectivo ano, conforme dispõe a legislação tributária de regência.

As Unidades de Recursos Humanos e as Supervisões de Gestão de Pessoas procederão ao cadastro das opções para pagamento, conforme instruções da Divisão de Cadastro e Pagamento, do Departamento de Recursos Humanos.

CONTRATADOS NÃO TÊM DIREITO À ANTECIPAÇÃO

Também é importante destacar que a opção pela antecipação do décimo terceiro salário não se aplica aos servidores contratados por tempo determinado.

A opção do servidor inativo ou do pensionista pode ser feita mediante requerimento com firma reconhecida por semelhança.

O direito à antecipação de 50% do 13º salário é conquista do SINPEEM, obtida com a participação de toda a categoria durante a campanha salarial de 2006, quando realizamos greve de 17 dias para pressionar o governo a atender às nossas reivindicações.

■ ESPAÇO DOS APOSENTADOS

Excursão

No dia 7 de maio, associados ao SINPEEM aposentados e seus convidados viajaram para a Floresta Nacional de Ipanema (foto) e também visitaram o município de Sorocaba.

Aulas de ioga

Qualquer servidor na ativa ou aposentado, filiado ao SINPEEM, pode participar das aulas de ioga, com a professora Laila Salles. As aulas ocorrem no Centro de Formação do sindicato (rua Guaporé, 240, Metrô Armênia), sempre às segundas-feiras, das 9h30 às 11h.

Os interessados devem entrar em contato com a Secretaria do sindicato pelo fone 3329-4516.

Recadastramento

Todos os servidores públicos municipais ativos, **aposentados** e pensionistas devem fazer o recadastramento anual no mês de seu aniversário. Os aposentados devem fazer o recadastramento preferencialmente na Unidade de Recursos Humanos (URH) da Secretaria ou na Supervisão de Gestão de Pessoas (Sugesp) da subprefeitura na qual se aposentou. Quem não se recadastra terá o pagamento suspenso e só voltará a recebê-lo depois que o Departamento de Recursos Humanos regularizar a situação. Mais informações no site www.prefeitura.sp.gov.br/recadastramento.



Reuniões

Fique atento, a partir de agosto as reuniões do Núcleo dos Aposentados voltarão a ser realizados na primeira terça-feira do mês. Veja a programação:

reuniões: 01 de junho (segunda-feira), 04 de agosto, 01 de setembro e 03 de novembro;

encontros de confraternização: 02 de julho (almoço em local a ser definido), 14 de outubro (em Ibiúna) e 01 de dezembro (em Ibiúna).

Sua participação é fundamental para fortalecer o nosso movimento!

SAÚDE

GRRIPE SUÍNA: o que é e como evitar

Depois da gripe do frango e da síndrome da vaca louca, uma nova epidemia toma conta dos noticiários e assusta as pessoas pelo mundo. Autoridades canadenses descobriram que o que parecia ser um surto de gripe comum, no México, se tratava de uma leva incomum do vírus da gripe suína, que pode ter sido a causa de morte, até o momento, de 53 pessoas, sendo 48 no México, três nos Estados Unidos, uma no Canadá e uma na Costa Rica.

Mais de 20 países, inclusive o Brasil, já confirmaram casos de contaminação. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), até a primeira semana de maio já haviam sido confirmados 4.694 casos da gripe no mundo.

Trata-se de uma doença respiratória aguda altamente contagiosa causada por uma variação do vírus Influenza, conhecido como H1N1, que geralmente afeta apenas os porcos. Como todos os vírus de gripe, os suínos também sofrem mutações. Os porcos podem ser infectados por vírus de gripe aviária e humana. Caso todos contaminem o mesmo porco, ocorre uma mistura genética que pode dar ao vírus a capacidade de afetar humanos, como agora.

A OMS declarou que a gripe é uma "emergência em saúde pública de alcance internacional" e que não há como conter a doença. Embora ainda não seja considerada uma pandemia (epidemia global de uma doença grave e nova), esse estágio pode ser alcançado rapidamente. Com isso, a gripe suína H1N1 representa o maior risco de pandemia desde que a

gripe aviária reapareceu em 2003, matando 257 dos 421 infectados em 15 países.

Segundo o Ministério da Saúde, o Brasil dispõe de 54 hospitais de referência para atender eventuais novos casos de gripe suína. Há ainda medicamentos prontos para tratar 12,5 mil pessoas e nove milhões de doses em pó para futura fabricação.

Até o fechamento desta edição do Jornal do SINPEEM, oito casos da gripe haviam sido confirmados no Brasil.

FORMAS DE CONTÁGIO

É importante lembrar que o consumo de carne suína e derivados não traz risco algum de contágio. Não há registro de transmissão da gripe por ingestão de alimentos preparados adequadamente. O vírus não resiste ao cozimento em temperatura superior a 70º C, como é recomendado na preparação de carnes para o consumo humano.

Apesar disso, muitos países aproveitaram para impor restrições comerciais à importação de carne suína proveniente dos países onde foram confirmados casos de contaminação. Trata-se, na verdade, de uma manobra de para restringir as importações e favorecer a produção local, sendo que, em condições normais, essa tática seria rechaçada pela Organização Mundial do Comércio.

Normalmente, a transmissão acontece quando há contato direto com porcos. Entre-

tanto, já houve casos em que, após a transmissão do porco para o homem, o vírus passou a ser transmitido de pessoa para pessoa. Nesses casos, a transmissão ocorre como a gripe tradicional, pelo espirro ou tosse de pessoas infectadas.

SINTOMAS

Os sintomas da gripe suína costumam ser os mesmos da gripe comum: dor de garganta, febre súbita, tosse seca e dores musculares, mas podem ocorrer vômitos e diarreia.

O vírus pode atingir os pulmões, causando pneumonia (que leva à morte pela insuficiência respiratória) e também os deixando suscetíveis a outras bactérias.

A maioria dos países tem estocado duas drogas antivirais como forma de prevenção da doença, mas, segundo a OMS, a produção de uma nova vacina pode levar meses.

A vacina antigripal comum pode conferir uma proteção parcial, já que o vírus da gripe suína é diferente do que está na vacina.

Por enquanto, as principais formas de prevenção são evitar o contato com pessoas doentes, não compartilhar alimentos e objetos de uso pessoal e lavar as mãos com frequência. As máscaras de rosto, já comuns nas ruas da Cidade do México, oferecem proteção muito baixa, segundo os especialistas. A primeira pessoa a ser identificada com o vírus foi o mexicano Edgar Hernandez, de cinco anos.

SINPEEM quer alteração do decreto que pune servidor em tratamento por uso de substâncias psicoativas

O Decreto nº 50.573, publicado no DOC de 16 de abril, estabelece procedimentos a serem observados pelas chefias nos casos de as faltas reiteradas dos servidores, em decorrência do uso de substâncias psicoativas, causarem prejuízo à eficiência e ao bom andamento dos trabalhos em sua unidade.

A Prefeitura classifica como psicoativas as substâncias que, ao entrarem em contato com o organismo, sob diversas vias de administração, atuam no sistema nervoso central produzindo alterações de comportamento, humor e cognição.

Segundo o decreto, diante da constatação de que o servidor faz uso destas substâncias, a chefia deve:

I - impedir o servidor de exercer suas funções, atribuindo falta injustificada;

II - na primeira reincidência, atribuir falta injustificada ao servidor e aplicar-lhe pena de repreensão, nos termos do

artigo 187 da Lei nº 8.989, de 1979, e dos artigos 112 e 113 do Decreto nº 43.233, de 2003, encaminhando-o à unidade de saúde mais próxima do local de trabalho, para avaliação médica e prescrição de tratamento, ou ao Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), situação em que:

a) caberá à chefia solicitar o resultado da avaliação ao órgão responsável pelo atendimento ao servidor, para fins de acompanhamento, documentação e controle de seu tratamento;

b) não será descontado o período do dia em que o servidor se ausentar para tratamento, desde que devidamente atestado pelo órgão responsável;

III - na hipótese de segunda reincidência, durante ou após o tratamento, encaminhar memorando ao Departamento de Procedimentos Disciplinares (Proced), instruído com a documentação

oriunda da adoção das medidas previstas nos incisos I e II deste artigo, para a instauração do competente inquérito administrativo ou procedimento sumário, ante a ocorrência de procedimento irregular de natureza grave, consubstanciado na conduta referida no "caput" deste artigo.

Conforme o debate ocorrido na reunião de representantes, no dia 27 de abril, o SINPEEM não concorda com as medidas punitivas aplicadas aos servidores. Como o próprio decreto reconhece que o consumo de substâncias psicoativas é um problema de saúde, o sindicato já solicitou ao governo alteração no decreto para que seja providenciado tratamento adequado a estes servidores.

O sindicato esclarece que não deixará de assistir juridicamente ao associado que apresente problemas com uso de substâncias psicoativas e que necessite de tratamento específico.

EXCURSÕES

DE 17/07 A 02/08

INTERNACIONAL

ESCANDINÁVIA COM LESTE EUROPEU
OSLO, ESTOCOLMO, COPENHAGUEM, BERLIM, PRAGA,
BUDAPESTE, BRATISLAVA E VARSÓVIA
Valor: US\$ 5.800 – em até 12 x US\$ 483

DE 19/07 A 25/07

MACEIÓ

LITORAL SUL, PARIPUEIRA, DUNA DO MARAPÉ,
MARAGOGI, JEQUIÁ E PENEDO
Valor: 10 x R\$ 250,00

DE 22/07 A 27/07

CIDADES HISTÓRICAS MINEIRAS

SÃO JOÃO DEL REY, TIRADENTES, CONGONHAS,
MARIANA, OURO PRETO E GRUTA DO MAQUINÉ
Valor: 09 x R\$ 124,00

ROTA DA AMIZADE (SC)

THERMAS DE PIRATUBA TREZE TÍLIAS, VIDEIRA, FRAIBURGO
Valor: 09 x R\$ 124,00

DE 25/07 A 31/07

CALDAS NOVAS (GO)

UM DIA NO HOT PARK DA POUSADA DO
RIO QUENTE E CLUBE NÁUTICO
Valor: 09 x R\$ 128,00

DE 26/07 A 02/08

BONITO (MS)

COM VISITA AO PANTANAL
Valor: 10 x R\$ 174,00

FORTALEZA (CE)

CANOVA QUABRADA, CUMBUÇO, LAGOINHA
10 x R\$ 240,00

SERRA GAÚCHA (RS)

CAXIAS DO SUL, BENTO GONÇALVES, NOVA PETRÓPOLIS,
GRAMADO, CANELA E ANTÔNIO PRADO
Valor: 10 x R\$ 156,00 por pessoa

DE 27/07 A 02/08

FOZ DO IGUAÇU (PR)

CATARATAS - PARQUE DAS AVES, ITAIPU – CUIDAD DEL LESTE
Valor: 10 x R\$ 112,00

DE 28/07 A 02/08

SERRA CATARINENSE (SC)

SÃO JOAQUIM, LAGES E SERRA DO RASTRO
Valor: 10 x R\$ 130,00

THERMAS DOS LARANJAIS

Valor: 10 x R\$ 120,00

Observação: valores sujeitos a alteração

**AS INSCRIÇÕES SÃO FEITAS POR ORDEM DE CHEGADA,
PESSOALMENTE, NA RUA MARQUÊS DE ITU, 88 - SALA 03
METRO REPÚBLICA - SAÍDA CAETANO DE CAMPOS
FONE/FAX: 3221-3346**

SINPEEM Park Hotel

PROGRAME-SE



Fernando Cardozo

FESTAS JUNINAS

As Festas Juninas realizadas no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna (SP), estão entre as mais esperadas do ano. Em 2009, elas estão programadas para os dias **06, 07, 20, 21, 27 e 28 de junho**.

As inscrições serão feitas no período de **25 a 29 de maio**.

Não perca esta oportunidade. Leve sua família para desfrutar de um dia agradável, num local com total infraestrutura e que, neste período, espera os visitantes com uma grande fogueira, fogos, quadri-lha e comida típica.

Sócios pagam R\$ 30,00 e não-sócios R\$ 50,00, com direito a café da manhã, almoço e café da tarde.

INSCREVA-SE PARA O FERIADO DE 9 DE JULHO

Revolução Constitucionalista

período 09 a 12/07
inscrições 01 a 05/06
sorteio 08/06
pagamento 15 a 19/06

**Mais informações pelo
telefone 3329-4521,
e-mail:**

colonia.lazer@sinpeem.com.br



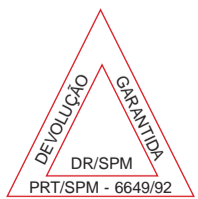
SINPEEM

Sindicato dos Profissionais em Educação
no Ensino Municipal de São Paulo

Av. Santos Dumont, 596 - Ponte Pequena - CEP 01101-080
São Paulo - SP - Fone 3329-4500 - e-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

DESTINATÁRIO

CORREIOS
IMPRESSO ESPECIAL
6734/01 DR/SPM
SINPEEM



UP - AC. INCONFIDÊNCIA MINEIRA